EDITAL Nº 014 , DE 08 DE AGOSTO 2016

ABERTURA DE PROCESSO PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Alvorada, de acordo com as normas internas da Instituição, torna públicas as normas para os processos de aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre disciplinas cursadas e disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso, de mesmo valor formativo. Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos, estudantes regularmente matriculados que tenham cursado disciplinas de cursos equivalentes ou superiores.

1.2 Entende-se por Certificação de Conhecimento, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de disciplina (s) integrante (s) da matriz curricular do curso.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A solicitação de abertura de processo de Aproveitamento de Estudos deverá ser efetuada no Setor de Ensino do *Campus* Alvorada, das 13h. às 22h., no período de 10 a 16 agosto 2016.

2.1.1 Para solicitar abertura do processo de Aproveitamento de Estudos, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação do curso de origem, autenticada pela Instituição: **a)** Requerimento preenchido em formulário próprio, conforme consta no anexo I deste edital, com

especificação das disciplinas a serem aproveitadas; **b)** Histórico Escolar, acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, com carga horária, ementas e conteúdos programáticos, autenticados pela instituição de origem e certificado ou atestado de conclusão com aproveitamento. Estes documentos devem estar acompanhados por suas respectivas cópias.

2.2 A solicitação de abertura de processo de Certificação de Conhecimentos deverá ser efetuada na Direção do IFRS *Campus* Alvorada, das 13h. às 22h, no período de 10 a 16 agosto 2016.

2.2.1 Para solicitar abertura do processo de Certificação de Conhecimentos, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação do curso de origem, autenticada pela Instituição: **a)** Requerimento preenchido em formulário próprio, conforme consta no anexo II deste edital, com especificação das disciplinas a serem certificadas; **b)** Documentos que comprovem os conhecimentos do estudante, tais como Curriculum Vitae, cópia da Carteira de trabalho ou documento que comprove os conhecimentos adquiridos, se houver.

3 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1 Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos os estudantes dos cursos técnicos, na modalidade subsequente, que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em cursos equivalentes ou superiores.

3.2 A solicitação de aproveitamento de estudos será avaliada por um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento que emitirá parecer conclusivo sobre o pleito. Para tanto, os seguintes critérios serão utilizados: **a)** a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento). **b)** a avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. **c)** Poderão ainda ser solicitados documentos complementares ou caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos, a critério da coordenação de curso ou

direção de ensino. **d)** As disciplinas e/ou cursos devem ter sido cursadas no prazo máximo de 3 anos anteriores a publicação deste edital.

3.3 As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

4 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

4.1 O processo de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de prova de caráter teórico e/ou prático**,** elaborada por um professor da área e aplicada por uma banca avaliadora. A prova será aplicada em local, data e horário previamente comunicados ao estudante solicitante, conforme cronograma.

4.2 Será considerado aprovado na disciplina, o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete) na avaliação realizada.

4.3 O resultado atribuído pela banca avaliadora será conclusivo, não cabendo reabertura de processo.

4.4 As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado dos processos de Aproveitamento de Estudos e de Certificação de Conhecimentos será publicado separadamente por disciplina nos murais do IFRS *Campus* Alvorada e na página do *Campus* www.alvorada.ifrs.edu.br, até o dia 15 de setembro de 2016, conforme cronograma.

5.2 A dispensa do estudante da freqüência às aulas, dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de Aproveitamento de Estudos ou de Certificação de Conhecimentos. Caso o estudante não assine a ciência, o processo será dado como nulo.

6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL/HORÁRIO
INSCRIÇÕES	10 A 16 de agosto de 2016	Setor de Ensino/Registros Escolares
PROVAS DE CERTIFICAÇAO DE CONHECIMENTO	29 de agosto a 05 de setembro de 2016 (a definir)	A definir
RESULTADO	Até 15 de setembro de 2016	Mural e Site do Campus http://expansao.ifrs.edu.br/

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Alvorada.

Alvorada, 08 de agosto de 2016.

Guilherme Brandt de Oliveira

Diretor de Ensino *Campus* Alvorada – IFRS

Port. 393/2014.

EDITAL Nº 14 DE 08 DE AGOSTO 2016

ANEXO I

Solicitação de Aproveitamento de Estudos

Eu, _____ estudante(a) do Curso técnico subsequente em TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS deste *Campus* , tendo ingressado no_____ semestre letivo de _____, venho requerer Aproveitamento de Estudos na(s) disciplina(s) abaixo relacionadas:

Nome da disciplina cursada anteriormente	**Nome da disciplina em que solicita Aproveitamento**

Obs: Conforme prevê o Art. 6º da Resolução 083/2010 "A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do estudante"

Nestes termos, pede Deferimento.

Alvorada, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura do (a) estudante (a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

EDITAL Nº 14 , DE 08 DE AGOSTO 2016

ANEXO II

Solicitação de Certificação de Conhecimentos

Eu, _____ estudante(a) do Curso técnico subsequente em TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS deste *Campus* , tendo ingressado no _____ semestre letivo de _____, venho requerer, com base no art. 41 da LEI nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que prevê o "aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades", dispensa da(s) disciplina(s) abaixo relacionadas:

Nome da disciplina

Obs: Conforme prevê o Art. 6º da Resolução 083/2010 "A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do estudante"

Nestes termos, pede Deferimento.

Alvorada, _____ de _____ de 2016

_____

Assinatura do (a) estudante (a)